



## Prefeitura de Joinville

### ERRATA SEI Nº 2622168/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 25 de outubro de 2018.

### ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2018

SEI Nº 18.0.117471-4 (SEI Nº 2601063)

### NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL 741721

O **Hospital Municipal São José** inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 238, CEP 89.202-000, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMO-PATOLÓGICOS PARA PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, conforme especificações no Anexo I, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, A Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas legais, federais, estaduais e municipais vigentes, **decide alterar o Edital** em concordância a resposta dada ao Pedido de Esclarecimento efetuado ao Edital (conforme documento SEI 2620169):

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **1.4 – Recebimento das propostas.**

Data/Hora: De 25/10/2018 a 08/11/2018 até às 09:00 horas.

##### **1.5 – Abertura das propostas**

Data/Hora: Dia 08/11/2018 às 09:00 horas.

##### **1.6 – Início da Sessão de Disputa de Preços:** A disputa de preços será em até 10 itens simultâneos.

Data/Hora: Dia 08/11/2018 às 14:00 horas.

#### **LEIA-SE:**

##### **1.4 – Recebimento das propostas.**

Data/Hora: De 25/10/2018 a 12/11/2018 até às 09:00 horas.

##### **1.5 – Abertura das propostas**

Data/Hora: Dia 12/11/2018 às 09:00 horas.

##### **1.6 – Início da Sessão de Disputa de Preços:** A disputa de preços será em até 10 itens simultâneos.

Data/Hora: Dia 12/11/2018 às 14:00 horas.

**ONDE SE LÊ:** No Edital:

**17.5** - Os laudos dos exames deverão ser entregues nos seguintes prazos máximos:

- a) Biópsias simples: 48 (quarenta e oito) horas (biópsias de menor grau de complexidade histológica);
- b) Biópsias complexas: 72 (setenta e duas) horas (biópsias de maior grau de complexidade histológica, ou que requeiram análise imuno-histoquímica);
- c) Peças cirúrgicas simples: 72 (setenta e duas) horas (peças cirúrgicas de pequeno porte, como exemplo: lesões de pele);
- d) Peças cirúrgicas complexas: 96 (noventa e seis) horas (peças cirúrgicas compostas por órgãos e estruturas anexas, tais como gânglios, tecido pericólico, tecido conjuntivo);
- e) Exames de congelamento trans-operatórios: 1 (uma) hora após o encaminhamento da amostra. Para este exame específico deverá ser previamente agendado pelo hospital e ocorrerão apenas em dias úteis e horário comercial.

**LEIA-SE:** No Edital:

**17.5** - Os laudos dos exames deverão ser entregues nos seguintes prazos máximos:

- a) Biópsias simples: 96 (noventa e seis) horas (biópsias de menor grau de complexidade histológica);
- b) Biópsias complexas: 96 (noventa e seis) horas (biópsias de maior grau de complexidade histológica, ou que requeiram análise imuno-histoquímica);
- c) Peças cirúrgicas simples: 96 (noventa e seis) horas (peças cirúrgicas de pequeno porte, como exemplo: lesões de pele);
- d) Peças cirúrgicas complexas: 96 (noventa e seis) horas (peças cirúrgicas compostas por órgãos e estruturas anexas, tais como gânglios, tecido pericólico, tecido conjuntivo);
- e) Exames de congelamento trans-operatórios: 1 (uma) hora após o encaminhamento da amostra. Para este exame específico deverá ser previamente agendado pelo hospital e ocorrerão apenas em dias úteis e horário comercial.

**ONDE SE LÊ:** No Anexo I:

**II - Frequência e Periodicidade da Execução dos Serviços:**

(...)

**2.4** - Os laudos dos exames deverão ser entregues nos seguintes prazos máximos:

- a) Biópsias simples: 48 (quarenta e oito) horas (biópsias de menor grau de complexidade histológica);
- b) Biópsias complexas: 72 (setenta e duas) horas (biópsias de maior grau de complexidade histológica, ou que requeiram análise imuno-histoquímica);
- c) Peças cirúrgicas simples: 72 (setenta e duas) horas (peças cirúrgicas de pequeno porte, como exemplo: lesões de pele);
- d) Peças cirúrgicas complexas: 96 (noventa e seis) horas (peças cirúrgicas compostas por órgãos e estruturas anexas, tais como gânglios, tecido pericólico, tecido conjuntivo);
- e) Exames de congelamento trans-operatórios: 1 (uma) hora após o encaminhamento da amostra. Para este exame específico deverá ser previamente agendado pelo hospital e ocorrerão apenas em dias úteis e horário comercial.

**LEIA-SE:** No Anexo I:

## **II - Frequência e Periodicidade da Execução dos Serviços:**

(...)

**2.4 - Os laudos dos exames deverão ser entregues nos seguintes prazos máximos:**

- a) Biópsias simples:** 96 (noventa e seis) horas (biópsias de menor grau de complexidade histológica);
- b) Biópsias complexas:** 96 (noventa e seis) horas (biópsias de maior grau de complexidade histológica, ou que requeiram análise imuno-histoquímica);
- c) Peças cirúrgicas simples:** 96 (noventa e seis) horas (peças cirúrgicas de pequeno porte, como exemplo: lesões de pele);
- d) Peças cirúrgicas complexas:** 96 (noventa e seis) horas (peças cirúrgicas compostas por órgãos e estruturas anexas, tais como gânglios, tecido pericólico, tecido conjuntivo);
- e) Exames de congelamento trans-operatórios:** 1 (uma) hora após o encaminhamento da amostra. Para este exame específico deverá ser previamente agendado pelo hospital e ocorrerão apenas em dias úteis e horário comercial.

**ONDE SE LÊ:** Na Minuta do Contrato:

**4.5 - Os laudos dos exames deverão ser entregues nos seguintes prazos máximos:**

- a) Biópsias simples:** 48 (quarenta e oito) horas (biópsias de menor grau de complexidade histológica);
- b) Biópsias complexas:** 72 (setenta e duas) horas (biópsias de maior grau de complexidade histológica, ou que requeiram análise imuno-histoquímica);
- c) Peças cirúrgicas simples:** 72 (setenta e duas) horas (peças cirúrgicas de pequeno porte, como exemplo: lesões de pele);
- d) Peças cirúrgicas complexas:** 96 (noventa e seis) horas (peças cirúrgicas compostas por órgãos e estruturas anexas, tais como gânglios, tecido pericólico, tecido conjuntivo);
- e) Exames de congelamento trans-operatórios:** 1 (uma) hora após o encaminhamento da amostra. Para este exame específico deverá ser previamente agendado pelo hospital e ocorrerão apenas em dias úteis e horário comercial.

**LEIA-SE:** Na Minuta do Contrato:

**4.5 - Os laudos dos exames deverão ser entregues nos seguintes prazos máximos:**

- a) Biópsias simples:** 96 (noventa e seis) horas (biópsias de menor grau de complexidade histológica);
- b) Biópsias complexas:** 96 (noventa e seis) horas (biópsias de maior grau de complexidade histológica, ou que requeiram análise imuno-histoquímica);
- c) Peças cirúrgicas simples:** 96 (noventa e seis) horas (peças cirúrgicas de pequeno porte, como exemplo: lesões de pele);
- d) Peças cirúrgicas complexas:** 96 (noventa e seis) horas (peças cirúrgicas compostas por órgãos e estruturas anexas, tais como gânglios, tecido pericólico, tecido conjuntivo);
- e) Exames de congelamento trans-operatórios:** 1 (uma) hora após o encaminhamento da amostra. Para este exame específico deverá ser previamente agendado pelo hospital e ocorrerão apenas em dias úteis e horário comercial.

**OBSERVAÇÃO:** As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Jean Rodrigues da Silva  
**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/10/2018, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/10/2018, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2622168** e o código CRC **8A6F9C21**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.117471-4

2622168v8